

Secretaria de
Educação

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.39.2018, celebrado em 10 de outubro de 2018, entre o **MUNICÍPIO DO RECIFE** e a Empresa **ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

As partes, já devidamente qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.39.2018, celebrado em 10 de outubro de 2018, **CONSIDERANDO: COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) SEDUC/SEAF/GSAD/SESAD Nº 68/2023 (doc. 1285309); Anuência da Contratada (doc. 1346941);** Certidões de Regularidade Fiscal da Contratada (docs. 1345850, 1345852, 1345853, 1345855, 1345860); CI Nº 21/2023 da GSAD (doc. 1355307); Bloqueio de Saldo Orçamentário (doc.1355401); Cotação de Preços, Mapa e Declaração de Vantajosidade (docs. 1359486, 1359487, 1359488, 1359489, 1359524, 1359541); Nota de Empenho (doc. 1362571), têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Sexto Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10/10/2023 e termo final o dia 09/10/2024.

§1º. O valor global do Contrato para o período ora prorrogado será de R\$ 2.668.659,84 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

§2º. As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 1401.12.361.2.167.2.036 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte 0500 - Nota de Empenho nº 2023.006138, de 03/10/2023.

§3º. Este Contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto nesta Cláusula, sem qualquer indenização à CONTRATADA na hipótese de conclusão de Processo de Licitação que tenha o mesmo objeto deste Contrato.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação a tempestividade da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram pelo presente termo expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, e ainda registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº 8.666/93.

Recife, data de assinatura SEI

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação
CONTRATANTE

JONAS ALVARENGA DA SILVA
Empresa ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. IANY GISELLY LIMA SERAFIM
CPF/MF nº 074.014.414-62

2. MAYCK FALCÃO RODRIGUES
CPF/MF nº 040.683.894-11

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.39.2018, CELEBRADO EM 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 071/2017, Pregão Eletrônico nº 071/2017, na condição de órgão "não-participante" ou "carona".

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.

Objeto: A prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10/10/2023 e termo final o dia 09/10/2024.

Prazo: De 10/10/2023 a 09/10/2024.

Valor Global: R\$ 2.668.659,84 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.2.167.2.036 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte 0500.

Nota de Empenho: nº 2023.006138, de 03/10/2023.

Recursos Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.



Documento assinado eletronicamente por **IANY GISELLY LIMA SERAFIM, Terceirizada**, em 09/10/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYCK FALCÃO RODRIGUES, Terceirizado**, em 09/10/2023, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Newman Cynthia Cunha registrado(a) civilmente como Newman Cynthia Mendes Cunha, Usuário Externo**, em 09/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO DA COSTA AMANCIO, Secretário**, em 09/10/2023, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1369388** e o código CRC **AB6ABFB6**.

32.017357/2023-54

1369388v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br



Prefeitura da Cidade do Recife

TRANSCRITO

As fls. 9599 Livro nº 01

Em, 25/06/2024

Sérgio Pam

Funcionário Mat.